

EDITAL Nº 006/2011-FEL

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – CURSOS DIVERSOS ABERTO PELO EDITAL Nº 002/2010-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **desclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.7 do Edital 002/2010.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
56º	10002001109	THAIS ACORSI SANDOLI
61º	10002001982	JULIANA BASANI ABONIZIO
64º	10002002164	AMANDA JULIANNE MARCONI FERREIRA

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **18 de abril de 2011, às 14 horas**, na **Sala do Projeto Futuro da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
65º	10002002342	KATIA ALINE FELIPE
66º	10002002067	CLEBER ALFREDO FERREIRA SAMPAIO
67º	10002001400	PAMELA RACHEL GONCALVES ALVES
68º	10002003527	DAIANE APARECIDA BRANCO DOMINGUES
69º	10002000048	PAULO RICARDO COUTINHO DAMASCENO

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 18 de abril de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 18 de abril de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 14 de abril de 2011.

Claudemir Vilalta
Diretor Presidente